



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Superintendência de Seguros Privados

PORTARIA SUSEP/DECON Nº 1043, de 29 de setembro de 2009.

O CHEFE DO DEPARTAMENTO DE CONTROLE ECONÔMICO – DECON, no uso da competência delegada pelo Superintendente da Superintendência de Seguros Privados, por meio da Portaria SUSEP nº 2.875, de 18 de março de 2008, tendo em vista o disposto no artigo 77 do Decreto-Lei nº 73, de 21 de novembro de 1966, e o que consta do Processo SUSEP nº 15414.100452/2009-42.

R E S O L V E:

Art. 1º Homologar, na íntegra, as deliberações tomadas pelos acionistas da **CARDIF DO BRASIL SEGUROS E GARANTIAS S.A.**, CNPJ nº 08.279.191/0001-84, com sede social na cidade de São Paulo – SP, que, nas Assembléias Gerais Ordinária e Extraordinária realizadas, cumulativamente, em 31 de março de 2009, aprovaram, em especial a consolidação do Estatuto Social da Companhia, em razão das diversas alterações promovidas pela Companhia em Assembléias Gerais anteriores.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

MANOEL JOSÉ DA SILVA NETO
Departamento de Controle Econômico – DECON
Chefe